



# ARESPI

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA

Fundação: 25 de maio de 1984.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ARESPI – Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva, no uso de suas competências estatutárias (art. 38, “c”) e no cumprimento dos artigos: **22, § 1º, “a” e “b”**; art. 24; art. 25 § 3º, art. 49 e art. 50 do Estatuto Social da ARESPI, vêm por meio do presente Edital convocar todos (as) os (as) senhores (as) associados (as), em pleno gozo de seus direitos, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária que será realizada no **dia 30 de novembro de 2019**, em 1ª convocação às 09h30min (nove horas e trinta minutos) na sede da ARESPI sito a Avenida Orestes Gonzaga, nº 440, Jardim Ferrari III – Itapeva/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- I. Leitura da Ata anterior;**
- II. Leitura, discussão e votação do relatório de contas apresentadas pela diretoria referente ao exercício de dezembro de 2018 a novembro de 2019;**
- III. Eleição e apuração dos votos para Conselheiro Regional e seu respectivo Suplente, na modalidade Engenharia Civil, como representante da ARESPI junto ao CREA/SP, conforme artigo 24, do Estatuto Social da ARESPI.**

Conforme art. 55 § 2º do Estatuto da ARESPI – “Após 04 (quatro) horas de abertura dos trabalhos, o livro de presença será encerrado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, passando a apuração dos votos”.

Nos termos do artigo 28, do Estatuto Social, não havendo número legal para a instalação dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, ficam os (as) senhores (as) associados (as), desde já convocados para a Assembleia Geral Ordinária em 2ª convocação às 10h00min (dez horas); Após a 1ª convocação – artigo 28, parágrafo único, do Estatuto Social da ARESPI, com qualquer número de associados presentes sempre em pleno gozo de seus direitos, a realizar-se com a mesma ordem do dia.

### COMUNICADO AOS ASSOCIADOS

A inscrição das chapas deverá ser realizada na sede da ARESPI, sito a Avenida Orestes Gonzaga, nº 440 – Jardim Ferrari III, Itapeva/SP, através de ofício assinado por todos candidatos a Conselheiro e Suplentes e ser encaminhada ao Presidente da Comissão Eleitoral, com no mínimo **15 (quinze)** dias de antecedência da data da Eleição.

O prazo para a inscrição dos candidatos para Conselheiro e seu respectivo Suplente, se encerrará no dia **14 de novembro de 2019 às 17h00 min.**

**Obs.1:** O Estatuto está disponível aos associados na secretaria da ARESPI e no site [www.arespi.org.br](http://www.arespi.org.br).

**Obs.2:** O presente edital encontra-se fixado na Sede da ARESPI: (**art. 51, § 2º**).

Itapeva, 24 de setembro de 2019.

  
*Engº Civil e Seg. do Trabalho José Orlando Pinto da Silva*  
**Presidente da ARESPI**

15 3522.0057 15 99182.0750 ☎

contato@arespi.org.br

plotagem@arespi.org.br (impressão)

Avenida Orestes Gonzaga, 440

Jardim Ferrari III - CEP: 18.406-131 - Itapeva/SP

f /arespiengenheiros

www.arespi.org.br

CNPJ 50.802.263/0001-92

IE: Isento

Declarada de Utilidade Pública

Municipal pela lei 405 de 20/02/1990